



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000058

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de abril de 2017

Ano 1

Resolução



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8.069/90 - Criado pela Lei Municipal 081/01 de 05/03/01, alterada pela Lei Municipal 274, de 24 de abril de 2015.

RESOLUÇÃO Nº 01/2017

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHO TUTELAR

ANDERSON SOUSA MENEZES, Presidente em exercício do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente do Município de Presidente Tancredo Neves, Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal 274/2015 de 20 de abril de 2015 e o Regimento Interno do CMDCA Art. 15. XVII, leva ao conhecimento de todos que a presente resolução virem, ou dela conhecimento tiverem:

RESOLVE:

Art.1º - Convocar e nomear o conselheiro suplente Sr. Ulício dos Santos Sousa para que substitua os seguintes conselheiros nos respectivos períodos de férias:

Conselheiro	Saída	Retorno
Islany Jesus dos Santos	10 de abril de 2017	10 de maio de 2017
Miguel de Jesus Santos	10 de maio de 2017	10 de junho de 2017
Eliene de Jesus Barreto	12 de junho de 2017	12 de julho de 2017
Ivoneide de Jesus Santos	12 de julho de 2017	12 de agosto de 2017

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves, 04 de abril de 2017.

ANDERSON SOUSA MENEZES
Presidente do CMDCA

Av. Treze de Maio, S/n, Bairro Centro, Presidente Tancredo Neves-Bahia, Telefax: (73) 3540 – 1025/1360 CEP: 45.416-000 CNPJ: 07.652.913/0001-31 E-mail: cmdcatancredo@gmail.com